

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

ATA DA 36ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZ HORAS, PARQUE DOS TRANSMISSORES DE ALTA POTÊNCIA DO RODEADOR, EM BRAZLÂNDIA, NA FORMA ABAIXO:

O Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, convocado na forma do artigo 21, § 2º do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2008, achando-se presentes os Conselheiros, MIGUEL RAGONE DE MATTOS, HO YIU CHENG, CLAUDIO DE AZEVEDO SAMPAIO e o Sr. ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO, Auditor Chefe da EBC, para atender a seguinte pauta: I) Relatórios de Aquisições e Contratações da EBC, referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2013; II) Relatórios de Auditoria Interna n.º 008, 010, 011 e 012/2013 III) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** A Conselheira Ho Cheng, analisando o Relatório de Auditoria nº 10/2013, Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre, solicitou ao Auditor Chefe, Sr. Antonio Fúcio, que nos próximos relatórios fossem feitas as aberturas das contas do passivo, e que quando possível, fizesse comentários sobre as situações em que houvessem grandes variações. A Conselheira solicitou também informações de quantos empréstimos e financiamentos a EBC possui. O Auditor informou que estas informações devem ser solicitadas à DIAFI. Os Conselheiros pediram resposta da Empresa Brasil de Comunicação - EBC a interpelação feita pelo Ministério Público do Trabalho a respeito de terceirização na contratação de jornalistas. O Conselho questionou sobre o acompanhamento do CONFIS no Planejamento Estratégico, solicitam ter conhecimento sobre os indicadores de desempenho. Os Conselheiros questionaram também sobre apurado no Relatório de Auditoria nº 05/2013, Contratação de Eventos, em relação à adesão de Ata de Registro de Preços e ao valor aprovado para a contratação de eventos da EBC. O Presidente do Conselho, Miguel Ragone, enviou ofício ao Diretor de Administração e Finanças, Alexandre Assumpção, solicitando explicações quanto a necessidade de se apurar responsabilidades, com vistas a identificar aqueles que deram causa ao reconhecimento de dívida apontado no penúltimo parágrafo do relatório nº 05/2013. A Conselheira Ho Cheng, analisando o Relatório de Auditoria nº 07/2013, Concessão de Horas Extras, sentiu falta de informações mais atuais, já que o Relatório foi elaborado com base em dados dos exercícios de 2011 e 2012. Sugeriu, ainda, que se procedesse a análise de alguns meses de 2013. O Auditor-Chefe informou que o citado trabalho é feito anualmente, considerando sempre o exercício fechado, isto para possibilitar uma melhor análise comparativa entre os exercícios e de eventuais variações sobre este tipo de despesa. De toda forma, o Auditor-Chefe disse que pontualmente poderia ser repassado para os Conselheiros informações mais atualizadas sobre horas extras. O Conselho solicitou solução para o contrato de Publicidade Legal feito com o Banco do Brasil e questionou se a EBC está tendo algum prejuízo em razão desse contrato. Os Conselheiros solicitaram prestação de contas das viagens feitas pelos empregados e dirigentes da EBC, seja por comprovantes de passagens ou relatórios. Em seguida o Conselho analisou o Relatório de Auditoria nº 12/2013, que trata de Exame das Atividades de Faturamento e Cobrança e constatou diferenças nos números entre as áreas de contabilidade e financeiras. Em razão dessas diferenças o Presidente do Conselho solicitou convocar para a próxima reunião do CONFIS, de nº 37ª, o diretor,

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

ATA DA 36ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZ HORAS, PARQUE DOS TRANSMISSORES DE ALTA POTÊNCIA DO RODEADOR, EM BRAZLÂNDIA, NA FORMA ABAIXO:

Alexandre Assumpção, para dar esclarecimentos sobre incompatibilidade de informação contábil e financeira. O Conselho pediu acompanhamento do caso Ciset sobre empregada da EBC, antiga RADIOBRÁS, que tinha empresa que prestava serviços para EBC. Os Conselheiros solicitaram informar se a Secretaria Executiva é quem faz as cobranças das áreas sobre as recomendações da Auditoria Interna – AUDIN. O Auditor-Chefe, Antonio Fúcio, informou que a Secretaria faz o monitoramento. A Conselheira Ho Cheng solicitou informações sobre o embasamento legal da contratação da empresa World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda, constante do Relatório de Aquisições e Dispensas de abril de 2013. O Auditor-Chefe prontificou-se analisar o processo e encaminhar as informações à Conselheira. O Presidente Miguel Ragone questionou aos presentes se teriam algum outro assunto a ser tratado, e não havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. Para constar, eu, Ana Cristina Dalle Molle, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e por mim. Brasília, 12 de setembro de 2013.



MIGUEL RAGONE DE MATTOS
Presidente



HO YIU CHENG
Membro



CLAUDIO DE AZEVEDO SAMPAIO
Membro